

EDITAL N.º 612/2023

Participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – ano de 2024

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da mesma lei:

Faz saber que, sob proposta da Câmara Municipal de Braga, de 4 de outubro de 2023, foi aprovada a proposta relativa à **participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – ano de 2024**, que se anexa ao presente edital, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Braga, de 3 de novembro de 2023, com cinquenta e nove votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP, com cinco votos contra do PAN e da CDU, e com cinco abstenções do BE, do Chega e Presidentes de Junta/União de Freguesias.

Para constar se mandou passar o presente edital que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet

PROPOSTA PARA REUNIÃO DE EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º Informação: 84214

Data: 29/09/2023

Assunto: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE 2024

PROPOSTA: Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), nº 1, artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artº 25º, da mesma lei e na alínea c), do nº 1, do artº 25º e nºs 1 e 2 do artº 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, com as respetivas alterações, aprove o percentual relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2024.

Submete-se à apreciação do executivo Municipal com vista a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – ano de 2024.

Considerando que:

- a) De acordo com a alínea f), do artigo 14º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da mesma Lei;
- b) Nos termos da alínea c) do nº 1, do artigo 25º e do nº 1, do artigo 26º, ambos da referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, participação essa calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78º do Código do IRS;

Considerando, ainda:

- a) A carga fiscal que onera as famílias nos últimos anos;
- b) A perda de poder de compra das famílias em resultado das fortes pressões inflacionistas.

Propõe-se que:

O Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), nº 1, artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artº 25º, da mesma lei e na alínea c), do nº 1, do artº 25º e nºs 1 e 2 do artº 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, com as respetivas alterações, aprove o percentual de 3,00% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2024, significando para as famílias bracarenses uma redução de 0,25 pontos percentuais face ao ano anterior, e 1,85 pontos percentuais quando comparado com o ano 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**RICARDO
BRUNO
ANTUNES
MACHADO
RIO**

Digitally signed by
RICARDO BRUNO
ANTUNES MACHADO
RIO
Date: 2023.09.29
18:12:34 +01:00
Motivo: À reunião do
Executivo.

Ricardo Rio

Reunião CMB 04.10.2023. Aprovado por maioria com o voto a favor da Coligação Juntos Por Braga, do PS e o voto contra(...)

Assinado por: **NUNO MIGUEL DIOGO FONSECA**

Num. de Identificação: 13645806
Data: 2023.10.06 14:42:53+01'00'

Aprovada na sessão extraordinária da AMB de 3 de novembro de 2023 com cinquenta e nove votos a(...)

Assinado por: **ROSALINA DE FÁTIMA DE BARROS
DE OLIVEIRA BASTOS E OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 03532762
Data: 2023.11.07 10:21:41+00'00'